



Número: **0810289-95.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.471,84**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
WALTEIZE ANDRADE DE SANTANA (AUTOR)		FILIPE GASPAR GOMES (ADVOGADO)	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
MUCIO AURELIO DO NASCIMENTO LUZIA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55094720	16/04/2020 13:10	Petição	Petição
55094721	16/04/2020 13:10	2591470_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros documentos
55094722	16/04/2020 13:10	2591470_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
55094723	16/04/2020 13:10	2591470_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08102899520198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WALTEIZE ANDRADE DE SANTANA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR** 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 14 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		08/04/2020	3795	1300109348332
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
08/04/2020	2591470	08102899520198205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	24 VARA CIVEL	RÉU	14780,62	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
WALTEIZE ANDRADE DE SANTANA		Física	02835289402	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
3D80531A6C457E04				
CÓDIGO DE BARRAS				



**Cálculo de Atualização Monetária****Dados básicos informados para cálculo****Descrição do cálculo**

Valor Nominal	R\$ 11.205,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2018 a Fevereiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	5/4/2019 a 8/4/2020
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	610 dias	1,070706
Percentual correspondente	610 dias	7,070563 %
Valor corrigido para 1/2/2020	(=)	R\$ 11.997,26
Juros(369 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 1.439,67
Sub Total	(=)	R\$ 13.436,93
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.343,69
Valor total	(=)	R\$ 14.780,62

Retornar Imprimir